

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 - EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Bercos 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís - MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) Na planilha de serviços e preços de obras, a unidade do item 1.16 (SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES de 1), consta em UN, porém o correto deve ser metro. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: A unidade está definida por planilha oficial SINAPI.

2) Na planilha de serviços e preços de obras, a quantidade dos itens 3.3.9 e 3.3.10 (GRADES TIPO 1 E TIPO 2) consta em 1 (um) kg por cada item, favor confirmar esta quantidade.

Resposta: O orçamento foi revisado, inclusive quantitativos, os quais estão estarão disponíveis na versão alterada do Edital.

3) Na planilha de serviços e preços de obras, a unidade do item 2.2.13 (Lona plástica de polietileno com espessura mínima de 0,015mm) consta em m³, porem o correto deve ser m². Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: Correto entendimento. A unidade foi revisada e estará disponível na versão alterada do Edital.

4) Na planilha de serviços e preços de obras, a unidade do item 2.2.15 (Fornecimento e aplicação de subleito em aterro compactado CBR≥12%, conforme indicado no desenho DE-B01-B23-0010), consta em UN, porém o correto deve ser metro cúbico. Favor confirmar nosso entendimento. Resposta: Correto entendimento. A composição foi revisada e estará disponível na versão alterada do Edital.





5) Na planilha de serviços e preços de obras, a unidade do item 2.4.3 (Tampão de ferro fundido

Ø800mm, modelo PAMREX 800, Ref. Saint Gobain, ou similar.), consta a unidade em KG, porém

o correto deve ser por unidade. Favor confirmar nosso entendimento .

Resposta: Correto entendimento. A composição foi revisada e estará disponível na versão

alterada do Edital

6) Na planilha de serviços e preços de obras, o item 2.2.3 (TELA ELETROSOLDADA EM AÇO CA-

60-Q735), este modelo (Q735) que consta dos catálogos dos fabricantes. Favor verificar o modelo

a ser orçado.

Resposta: O Item revisado.

7) Solicitamos o envio do detalhe das grades tipo e tipo 2, contidas na planilha de serviços e preços

de obras, itens 3.3.9 e 3.3.10 respectivamente.

Resposta: Verificar Desenhos 2017.14-DS-PAV-1203-0008-R04 e 2017.14-DS-PAV-1203-0006-

R00.

8) Os desenhos citados abaixo e que constam da planilha de serviços e preços de obras são

numeração da empresa projetista (PLANAVE), nosso entendimento está correto? (DE-B01-B23-

0001, DE-B01-B23-0010, DE-B01-B23-0011, DE-B01-B24-0019, DE-B01-B24-0020, DE-B01-B24-

0021, DE-B01-B24-0022, DE-B01-B24-0023, DE-B01-B41-0002).

Resposta: Sim.

9) Solicitamos o envio dos seguintes desenhos: DE-B01-B23-0001 e DE-B01-B41-0002.

Resposta: Todos os desenhos necessários para o escopo contratual foram disponibilizados. Os

desenhos solicitados não fazem parte do escopo desta contratação.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão

Presidente da CSL/EMAP